

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 13198/2012

Renovação de Aprovação de Modelo n.º 301.25.12.3.24

No uso da competência conferida pela alínea *b*), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria 962/90, de 9 de outubro e da Portaria n.º 978/2009, de 01 de setembro, renovo a aprovação de modelo do sistema de gestão de parques de estacionamento, marca WPS, modelo BC 200 ou BC EASY, fabricado por WPS — Worldwide Parking Solutions, com sede em Hoevenweg, 11, 5652 AW Eindhoven, Holanda, requerida pela empresa Resopre — Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S. A., com sede na Estrada de Chelas, 187, 1900-151 Lisboa.

I — Descrição sumária

O sistema de gestão de parques de estacionamento é um equipamento destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos, o qual é composto no mínimo por uma central de gestão, sendo complementarmente ligado a outros periféricos tais como interfaces de entrada e saída, e meios de pagamento adequados ao sistema (caixas de pagamento automático ou manual). Todos os componentes que constituem o sistema estão sincronizados no tempo.

Por não existirem quaisquer modificações em relação ao modelo original, aprovado pelo despacho de aprovação de modelo n.º 301.22.09.03.08, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 18 de março de 2009, mantêm-se a configuração, aspeto, esquema de selagem e demais características metrologicas do referido modelo original.

II — Marcações

Os sistemas de gestão de parques de estacionamento fabricados ao abrigo desta aprovação, deverão ser marcados na placa de identificação, de forma bem visível, com o símbolo que consta do anexo n.º 1 da Portaria n.º 962/90, de 09 de outubro, com a respetiva identificação numérica seguinte:



III — Validade

A validade desta aprovação de modelo é de 3 anos, a contar da data de publicação no *Diário da República*.

5 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo,
J. Marques dos Santos.

306378398

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR,
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 13199/2012

Considerando o disposto no artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino a cessação de funções dos seguintes dirigentes, nos cargos de diretores nacionais da ex-Autoridade Florestal Nacional, com efeitos a partir de 1 de julho de 2012:

Engenheiro Gonçalo Nuno Ferreira Ribeiro Alves.

Engenheiro João Alexandre Silva Rocha Pinho.

Engenheiro Paulo José Vaz Rainha Mateus.

1 de outubro de 2012. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

206426487

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Norte**

Aviso n.º 13362/2012

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Espinho, que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;

Câmara Municipal de Espinho;

Autoridade Nacional de Proteção Civil;

Instituto de Habitação e de Reabilitação Urbana, I. P.;

Instituto Geográfico Português;

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;

Agência Portuguesa do Ambiente;

Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.;

Direção-Geral de Energia e Geologia;

Turismo de Portugal, S. A.;

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.;

Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, I. P.;

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.;

Direção Geral de Armamento e Infraestruturas da Defesa;

REFER — Rede Ferroviária Nacional;

ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;

REN-Rede Elétrica Nacional;

Direção Regional de Economia do Norte;

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;

Administração Regional de Saúde, IP;

Direção Geral do Ensino Superior;

Direção Regional de Educação do Norte;

Direção Regional da Cultura do Norte;

Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I. P.;

Assembleia Municipal de Espinho;

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;

Câmara Municipal de St.ª Maria da Feira;

Câmara Municipal de Ovar;

24 de setembro de 2012. — O Presidente, em regime de substituição,
José Manuel Duarte Vieira.

206426502

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo**

Aviso (extrato) n.º 13363/2012

Por meu despacho de 26 de setembro de 2012, autorizei a prorrogação da situação de licença sem remuneração, por um período de 270 dias, com início a 27 de setembro de 2012 e termo a 23 de junho de 2013, à assistente operacional Linda Maria Cardoso Nunes Calado, do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos dos artigos 234.º e 235.º do anexo I (regime) à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

28 de setembro de 2012. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *Eduardo Brito Henriques*.

206427078

Despacho n.º 13200/2012

Considerando que se encontra em curso o processo de reorganização dos serviços e demais entidades do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, conforme decorre do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, e por consequência, não estão autorizadas renovações de comissões de serviço;

Considerando que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo será objeto de reestruturação, o qual abrangerá nomeadamente as suas Delegações Sub-Regionais;

Considerando no entanto que até à conclusão da referida reestruturação há necessidade de garantir o regular e normal funcionamento dos serviços;

Designo, ao abrigo e nos termos conjugados dos artigos 20.º e 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a licenciada Ana Margarida Rodrigues Brandão, técnica superior, do mapa de pessoal da CCDRLVT, para